SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
13 DE JULHO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.324

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
CASA CIVIL - CC 5
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 6
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

LICITAÇÕES 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

CONTRATOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 23

EDITAIS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 26

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.672 de 12 de julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.672/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.93	2.2.14	24.600.000,00	
	10.305.0002.215400	3.3.90.93	0.1.02	400,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.2.14		2.000.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	2.2.14		3.200.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.2.14		16.200.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.2.14		3.200.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	0.1.02		400,00
	SUB-TOTAL			**24.600.400,00**	**24.600.400,00**
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	0.1.00		35.000,00
	SUB-TOTAL			**35.000,00**	**35.000,00**
540002-SECULT	13.122.0014.250131	3.3.90.30	0.1.00	70.000,00	
	13.122.0014.250131	3.3.90.39	0.1.00		70.000,00
	SUB-TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**
	TOTAL GERAL			**24.705.400,00**	**24.705.400,00**

DECRETO Nº 35.673 de 12 de julho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.673/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	0.1.00	300.000,00	
	08.122.0014.203708	3.3.90.32	0.1.00		300.000,00
	08.122.0014.203708	3.3.90.48	0.1.00		300.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
	TOTAL GERAL			**600.000,00**	**600.000,00**

DECRETO Nº 35.674 de 12 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.805.721,00 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.674/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	4.4.90.40	0.1.01	7.533.000,00	
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	0.1.01		1.000.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	0.1.01		4.000.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.39	0.1.01		500.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	0.1.01		500.000,00
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	0.1.01		633.000,00
	12.366.0001.212600	3.3.50.43	0.1.01		400.000,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.30	0.1.01		500.000,00
	SUB-TOTAL			**7.533.000,00**	**7.533.000,00**
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.39	0.1.00	1.272.721,00	
	15.451.0008.124400	4.4.90.51	0.1.00		1.272.721,00
	SUB-TOTAL			**1.272.721,00**	**1.272.721,00**
	TOTAL GERAL			**8.805.721,00**	**8.805.721,00**

DECRETO Nº 35.675 de 12 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.267.000,00 (Dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.675/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.111700	3.3.90.30	2.2.20	1.000.000,00	
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	2.2.04	4.000.000,00	
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	0.2.19	2.220.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.39	2.2.04	500.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	2.2.04	500.000,00	
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	2.2.20	633.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.50.43	2.2.04	400.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.90.30	2.2.04	500.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	0.2.19	514.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.2.04		5.900.000,00
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.2.20		1.633.000,00
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.2.19		2.734.000,00
	SUB-TOTAL			**10.267.000,00**	**10.267.000,00**
	TOTAL GERAL			**10.267.000,00**	**10.267.000,00**

DECRETO Nº 35.676 de 12 de julho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.676/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.2.14	100.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.2.14		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
	TOTAL GERAL			**100.000,00**	**100.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.677 de 12 de julho de 2022

Institui "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2022" da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Munícipio, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a SEMAN atua no mantenimento e conservação dos logradouros públicos do Município, através de suas ações preventivas e rotineiras, com ênfase na limpeza e desobstrução dos sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de calçadas e equipamentos públicos, manutenção das vias de rolamento e podas de árvores, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais e caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão;

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento hidráulico das galerias, condutos e dispositivos coletores que integram a rede de microdrenagem da cidade, reduzindo os transtornos à população durante precipitação intensas;

Considerando a necessidade de intensificação das atividades de manutenção, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de manutenção e conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, a "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2022", com a finalidade de intensificar ações para recebimento dos turistas, realizando a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana do Município, além de assegurar o desempenho efetivo das ações, em dias e horários especiais.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2022, iniciando-se no dia 01 de julho de 2022 e finalizando-se no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2022 farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação e transporte, de acordo com a tabela de funções e valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91;

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2022" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o 5º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxilio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, tomando-se como base as funções e o valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 2001, aos agentes políticos e aos dirigentes máximos do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2022", o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR/HORA EM R$	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	VALOR DO VALE TRANSPORTE
COORDENADOR GERAL	17,65	16,00	
COORDENADOR DE GRUPO	16,06	16,00	
ENGENHEIRO/ ARQUITETO	15,29	16,00	
FISCAL	14,45	16,00	9,80
MOTORISTA (LEVE / PESADO)	10,00	16,00	9,80
AGENTE OPERACIONAL	10,00	16,00	9,80
APOIO LOGÍSTICO	8,00	16,00	9,80

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/07/2022, **ANALICE DIAS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Social - Gerência da Descentralização, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GESSICA NOBLAT DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LETICIA BATISTA BONFIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FRANCIELE DE SOUSA MIRANDA MATTOS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILA JESUS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUANA FLAVIA VITENA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 06/07/2022, publicado no DOM de 07/07/2022, referente a nomeação de **ALBA REGINA DE SOUSA** e exoneração de ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO GUEDES.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 046/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **ALICE SANTOS DA APRESENTACAO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 11 de julho de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 041/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, de 11.07.2022 à 25.07.2022, o Procurador FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, mat. 3158377, chefe da representação desta PGMS junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para substituir o Procurador NOLAR GLUSCZAK JUNIOR, mat. 3156597, na representação da PGMS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 042/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11.07.2022, o Procurador do Município, FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, Mat. 3158377, para ter exercício na Representação desta PGMS, junto à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO Nº'	5582/2017
INSCRIÇÃO	914.158-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
REPRESENTANTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS E DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, CTJ E REFIC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
769/2020	SMED	NATACHA MONTEIRO MARTINS	1.860
3540/2020	SMED	MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS	4.496
2255/2020	SMED	PRISCILA GOMES PORTELA SANTANA	2.008
2183/2020	SMED	JANY SOLANGE FERREIRA OLIVEIRA	4.959
2374/2020	SMED	ANA PAULA BORGES DE MELO NOGUEIRA	3.913
2426/2020	SMED	RITA DE CÁSSIA SANTOS	4.336
4154/2020	SMED	EDNEIA OLIVEIRA DE SOUZA JESUS	5.332
2369/2020	SMED	NORDÉLIA COSTA NEIVA	3.220
1446/2020	SMED	CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS DA LIMA	629
1411/2020	SMED	MARISA FERREIRA BRAGA	3.535
1952/2020	SMED	ANDRÉA BISPO RAMOS	3.348
2216/2020	SMED	WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	4.618
1595/2020	SMED	MARIA ISAURA FONSECA SEPULVEDA	5.176
2253/2020	SMED	TANIA CELESTE DE JESUS	4.444
177/2020	SMED	IEDA DOS REIS CARVALHO TOURINHO	5.463
2575/2020	SMED	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	818
2551/2020	SMED	DAISE ROCHA MOREIRA DE CARVALHO	3.159
2585/2020	SMED	IVANILDES SANTOS DA SILVEIRA ALMEIDA	2.183
28/2020	SEMOP	ANAGILZA DE JESUS LIMA	4.047
181/2020	SEMOP	RAYMUNDO NONATO PITANGA DE SOUZA	2.441

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4965/2019	SMED	MARIETA FERREIRA DE SENA
2320/2020	SMED	GLADYS BRITO COELHO
8176/2019	SMED	SANDRA MATOS RAMOS DE JESUS
5785/2019	SMED	MARIA OLIVEIRA LEMOS
7470/2019	SMED	ZENILDES PEREIRA DOS SANTOS
299/2019	SMED	MARICÉIA BISPO DOS SANTOS
6699/2019	SMED	MARIA PERPETUA SANTIAGO ANDRADE
6010/2019	SMED	ZULEIDE DA FONSECA LISBOA
4922/2019	SMED	GILDETE CASAES FREITAS
4441/2019	SMED	ALCIONE ARAÚJO
3922/2019	SMED	NANCI BARRETO DE PINHO
7505/2018	SMED	CLENILCE DOS SANTOS MELO
5909/2018	SMED	BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
5497/2017	SMED	EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ

RESCISÃO DE CONTARTO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
9114/2020	SMS	RAFAELA RAMILLY SANTOS DA SILVA

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
5519/2019	SMED	CATIA CILENE MARQUES MACHADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4243/2019	SMED	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	3.125
7514/2019	SMED	JOSÉLIA BARROS DE OLIVEIRA	757

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7576/2019	SMED	CÁSSIA CARLA DOS SANTOS CORREA DA SILVA	3.423
7736/2019	SMED	DELAMARE BARBOSA MELLO	3.812
7858/2019	SMED	ADRIANA CRISTINA DAMASCENO PESSOA	5.204
7537/2019	SMED	ELIECILDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	4.435
7367/2019	SMED	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	2.330
6137/2019	SMED	SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA CORREIA	626
7673/2019	SMED	VIRGINIA DA SILVA TAVARES	5.185
3656/2019	SMED	CÁSSIA MARIA BARBOSA ARAÚJO DO ESPIRITO SANTO	2.606
4883/2019	SMED	SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	452
1947/2018	SMED	NARA LUCIA SOUZA COELHO PASSOS	3.583
6932/2018	SMED	TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	2.375
5145/2018	SMED	ROSANGELA SILVA DE JESUS	2.238
2097/2018	SMED	MARIA INES DA SILVA MOYSÉS	1.180
5697/2018	SMED	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	5.680
2721/2013	SMED	ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA	1.465
1844/2018	SMS	SIRLEI SOUSA FERREIRA NOGUEIRA	2.951
16295/2018	SMS	ADRIANA DE SOUSA PEREIRA DOMINGUES	947
19334/2018	SMS	DAMASIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES	1.021
20469/2018	SMS	BIANCA FRANÇA BONFIM	1.863
6139/2019	SMS	MARIA ISABEL MAIA MENEZES	1.746
8152/2019	SMS	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3.398
26235/2019	SMS	TELMA MARIA DOS SANTOS BISPO	1.363
1295/2019	SEMAN	GENARIO DOS SANTOS BRITO	274
5477/2019	SEMOP	CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS	3.293

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
192727/2021	SMED	SANDRA BATISTA DOS SANTOS	827
171510/2021	SMED	LETICIA MARIA DE JESUS AMENO	765
132305/2021	SMED	RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	1.502
182385/2021	SMED	CYNTIA BARREIROS CARIBÉ SOUZA	2.570
193062/2021	SMED	EDILEUSA VERGASTA SILVA RODRIGUES	3.188

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
149189/2021	SMED	MARIA HELENICE FRANCISCA DA SILVA
59805/2021	SMED	MARTA SILVA SOUZA
157500/2021	SMED	MARGARETH SANTOS CERQUEIRA
26714/2020	SMED	LUCIDALVA MARIA DE JESUS ROSÁRIO
35371/2022	SMED	CRISTIANE MARIA RODRIGUES NUNES
34952/2022	SMED	IARA NUNES BARRETO
127978/2021	SMED	EDNA CORREIA SALES DE SOUZA
139282/2021	SMED	ISA DE JESUS COUTINHO
142338/2021	SMS	ANA LUCIA SOUTO CARDOSO CARVALHO
122102/2021	SEFAZ	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
49447/2022	SEDUR	ELIETE LIMA DA SILVA PARANHOS
20962/2022	SMS	MARIA RAYMUNDA SARAIVA GONÇALVES DA SILVA
111924/2021	SMS	VERONICA RITA PINA VIEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 361/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 13153/2014, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 63/2015**, de 09/03/2015, publicada no DOM de 13/03/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO RAIMUNDO SANTANA SILVA**, Fiscal de Controle Sanitário, matrícula nº 19931, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal de Saúde em R$ 13.839,89 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2015 constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 4.805,84 - Adicional R$ (42%) - R$ 2.678,69 - Gratificação Competência (45%) - R$ 2.870,02 - Risco de Vida (30%) - R$ 1.913,35 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R$ 1.571,99. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03/03/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, após deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, torna pública a designação do relator para julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento de benefício previdenciário:

Processo nº 2021.07.13413P - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado NILZEVAL SENA AYRES, requerida por JACIRA NOGUEIRA AYRES.
Relator - ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL.

Em 11 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 303/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor AURINO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR, matrícula 3125110, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Imbuí, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular CARMEM CRISTINA MENDES MUCCINI, matricula 3157300, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 304/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA LAVIGNE VASCONCELLOS QUEIROZ, matrícula 3091694, CHEFE DE SETOR B, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, B3, grau 53, do Centro de Saúde Mário Andréa, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal do titular UDSON LESSA VILAS BOAS, matricula 3157608, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 305/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2022 a 14/04/2022, a servidora JACINEIDY DE MOURA SOUSA, matricula 3123644, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Parque São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular EDILEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matricula 3162051, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 306/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/06/2022 a 16/07/2022, a servidora JACINEIDY DE MOURA SOUSA, matricula 3123644, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Parque São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular EDILEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matricula 3162051, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 308/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON SANTOS DE JESUS, matrícula 3103639, no período de 10/08/2022 a 08/09/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR, matricula 3104455, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
100918/2022	IARA BARRETO CERQUEIRA SILVA	3104045	IARA DE AZEVEDO BARRETO
101522/2022	JAQUELINE MIRANDA SANTANA	3141633	JAQUELINE MIRANDA SANTANA DE CERQUEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 270ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Publicada originalmente no DOM 8.321 de 08 de julho de 2022 e republicada por conter incorreção. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, ás nove horas, reuniram-se por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo vice-presidente, Marcelo Tourinho, os representantes da Sociedade Civil: Erica Bowes/ABRAPAS; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Rodrigo Alves/ION; Ivan Gomes/CECOM; Maira Oliveira/CREFITO; Diná Sampaio/SASB; Ângela Gonçalves/Projeto Axé, Suely Oliviera/MPR; Gloria Pimentel/CRP-03 e os Representantes Governamentais: Edileide da Silva/FCM; Luciana Calasans/SEMPREDPSE; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRE; Maiza Andrade/ SMED; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPREGGSUAS; Milena Brito/SEMPREDPSB a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas: Amana Casas e Jusenice Lisboa e os convidados: Domingos Gusmão Neto e Matheus Medauar, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a Ata da 269ª Assembleia Ordinária do CMAS.

2 - Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	06/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA / APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
02	12/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO -EVOLUÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS
03	18/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS
04	29/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE (CECOP)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
05	38/2011	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
06	52/2011	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS
07	59/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUNS
08	064/2011	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
09	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO/ ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA-LAR).	09
10	071/2011	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA E O PROJETO SINALEIRA)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	11
12	75/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES ADULTAS, GESTANTES E IDOSAS
13	82/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
14	94/2012	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
15	106/2012	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (OSID)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
16	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
17	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXILIO FRATERNO / OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
18	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUNS
19	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
20	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: CASA DE PASSAGEM E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	POPULAÇÃO ADULTA DE RUA DE AMBOS OS SEXOS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
21	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
22	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL - HUMANA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
23	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
24	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV BONOCÔ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
25	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

3 - Aprovar a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES

4- Prorrogar o prazo de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de setembro de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

5- Prorrogar o prazo de validade da inscrição em 2021 da manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de setembro de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

6 - Aprovar funcionamento do fluxo da câmara técnica de normas e funcionamento: 1- estabelecer que o dimensionamento do trabalho da equipe técnica deve atender 40 solicitações de manutenção e/ou inscrição por mês; 2- realizar visitas quando for necessário; 3- realizar o levantamento de quantas entidades foram analisadas no primeiro semestre; 4 - realizar o levantamento de quantas entidades estão com as documentações aguardando análise 5- realizar ações extraordinárias com conselheiros e equipe para analisar as documentações; 6- apresentar mensalmente nas câmaras técnicas de normas e funcionamento quantas estão em análise e quantas aguardando análise.

7 - Aprovar as formas de oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens, em consonância com a Lei do SUAS 9.502/2019 e a resolução CMASS 63/2020.

Nº	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
01	EMERGENCIAL	R$ 1.212,00; R$ 2.424,00; E R$ 3.636,00		
02	MORADIA	R$ 300,00.		
03	NATALIDADE	R$ 734,47.		
04	VAGEM	PASSAGEM		
05	FUNERAL		URNA, COROA E TRANSLADO.	
06	ALIMENTAÇÃO			CESTA BÁSICA

Parágrafo primeiro: O Benefício Eventual Emergencial pode ser pago em até 03 salários mínimos, considerando a perda material sinalizada em parecer técnico.

Paragrafo segundo: O Benefício Eventual Viagem fica estabelecido com base na cotação da passagem.

Paragrafo terceiro: O Benefício Eventual Funeral é ofertado pela prestação de serviço por meio de funerária.

Paragrafo quarto: Fica autorizado o reajuste dos valores ao longo do tempo dos benefícios vinculados ao salário mínimo.

Paragrafo quinto: As despesas decorrentes dos supracitados benefícios eventuais devem ter previsões na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA, consoante disposto no art. 59º, parágrafo único da Lei 9.502/19 e art. 2º, parágrafo único da Resolução CMASS nº 63/2020, ofertados conforme esta disponibilidade.

8 - Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como GND -3 CUSTEIO, para que sejam beneficiadas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial do município.

9 - Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Mansão do Caminho, inscrito no CNPJ 40.074.421/0001-81 como GND -3 CUSTEIO.

10 - Aprovar a utilização dos recursos provenientes por meio da Emenda Parlamentar nº 24680001 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 15.233.505/0001-73 como GND -3 CUSTEIO.

11 - Divulgar a reunião dos conselheiros do segmento dos usuários a ser realizada em modalidade presencial na sede do CMASS no dia 06 de julho de 2022 pela manhã.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 30/2022

Publicada originalmente no DOM 8.323 de 12 de julho de 2022 e republicada por conter incorreção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as formas de oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens, em consonância com a Leia do SUAS 9.502/2019 e a resolução CMASS 63/2020

Nº	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
01	EMERGENCIAL	R$ 1.212,00; R$ 2.424,00; R$ 3.636,00		
02	MORADIA	R$ 300,00.		
03	NATALIDADE	R$ 734,47.		
04	VIAGEM	PASSAGEM		
05	FUNERAL		URNA, COROA E TRANSLADO.	
06	ALIMENTAÇÃO			CESTA BÁSICA

Parágrafo primeiro: O Benefício Eventual Emergencial pode ser pago em até 03 salários mínimos definidos com base em perdas materiais informadas em parecer técnico.

Parágrafo segundo: O Benefício Eventual Viagem fica estabelecido com base na cotação de passagem.

Parágrafo terceiro: O Benefício Eventual funeral é ofertado pela prestação de serviço por meio de funerária licitada.

Parágrafo quarto: Fica autorizado o reajuste dos valores ao longo do tempo dos benefícios vinculados ao salário mínimo.

Parágrafo quinto: As despesas decorrentes dos supracitados benefícios eventuais devem ter previsões na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA, consoante disposto no art 59º, parágrafo único da Lei 9.502/2019 e art 2º parágrafo único da Resolução CMASS nº63/2020, ofertados conforme esta disponibilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 015/2022

Republicado devido substituição de membro requisitada pelos Conselheiros da sociedade civil.

Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de junho de 2022, página 18.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em consonância com a deliberação havida na 354 ª Assembleia Geral Ordinária, resolve tornar pública a Comissão do Processo Eleitoral dos Membros não Governamentais do CMDCA:

Mariana Guedes/ Associação União Santa Cruz -- (membro da comissão)

Gildásio Francisco de Jesus/ Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC (Presidente da comissão).

Assessoria técnica:

Edna Rita Tosta Alves Neta

Rosineide Evangelista Almeida Luz

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte

Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação e tem efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

Salvador, 20 de junho de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 149/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22280/2021 de 28/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2018-SEDUR/CLA/LO-012** publicada no DOM nº 7.234, em 01 de novembro de 2018, através da portaria nº 524/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **JJS COMÉRCIO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS LTDA. EPP** inscrita no **CNPJ 63.269.237/0001-92** para operação da atividade de SERVIÇOS DE TRIAGEM DE MATERIAIS METÁLICOS RECICLÁVEIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS localizada na Rua do Pisca Pisca, 122, Galpão, Águas Claras, Salvador BA, Coordenadas geográficas 12°53'12,96"S e 38°26'43,03"O. (Datum SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs pelos funcionários;

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Apresentar semestralmente os comprovantes da entrega da coleta das embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável; lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI´s usados, entre outros;

VI. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório semestralmente;

VII. Somente receber e/ ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;

VIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a (NR-9);

IX. Não realizar, sob nenhuma hipótese, a descontaminação de equipamentos industriais na área da empresa;

X. Apresentar, anualmente, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;

XI. Executar o correto acondicionamento das sucatas de acordo com suas características e propriedades físicas, químicas e mecânicas de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatórios comprobatório com registro fotográfico;

XII. Executar a adequação da área onde se encontra a Prensa Hidráulica com reparo do piso, cobertura e limpeza, devendo ser cercada por canaletas metálicas direcionadas a caixa separadora de água e óleo. Após a sua execução encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório comprobatório

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

XIII. Efetuar no prazo de 120 (cento e vinte) dias o correto acondicionamento dos resíduos classe I (óleo usado, embalagens plásticas e material contaminado) e dos Pneus em local com piso impermeável e coberta, apresentar relatório comprobatório com foto;

XIV. Efetuar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação desta Licença, a impermeabilização da área de manutenção (onde são feitos os reparos) com instalação de canaletas em volta, ligadas a uma caixa separador de água e óleo, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XV. Apresentar, semestralmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XVI. Realizar a limpeza periódica dos sistemas Separadores de Água e Óleo - SAO e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XVII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 126 / 2022 da SEDUR, publicada no DOM nº 8.290 de 21 a 23 de Maio de 2022, referente ao Processo 5911000000 18706 / 2021.

Onde se lê: "... localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, 578, Sete de Abril, neste município..:"

Leia-se: "... localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, 539, Sete de Abril, neste município..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
59535/2022	PEDRO DE CAMPOS TOURINHO	3º 4º 5º 6º

Em, 08 de julho de 2022

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
51198/2022	ADILSON DE JESUS FILHO	4º
54009/2022	ADILTO REIMAO DE SOUZA	3º
52965/2022	ADINA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	4º
50687/2022	ALAN DA SILVA LIMA	3º
51317/2022	AUGUSTO CESAR MOREIRA CARDOSO	8º
59595/2022	CLAUDIA PEREIRA ABREU	4º
51078/2022	EDILEUSA CRUZ DE OLIVEIRA	8º
53902/2022	EDSON SILVA CARVALHO	4º
52411/2022	ELINALDO SOUZA FERREIRA	7º
53294/2022	EVALDO LUIS SOUZA SANTOS	4º
53793/2022	GENIVAL JESUS SANTOS	4º
51149/2022	JACILDA PEREIRA SANTOS	7º
47428/2022	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	3º
53972/2022	JURACY DE OLIVEIRA FERREIRA	7º
51246/2022	LEONIRA SANTANA	4º
56899/2022	LIDIO FERREIRA DA SILVA	7º
51680/2022	LUCIANO BRITO ARAUJO	4º
58453/2022	MARDSON DE OLIVEIRA MOREIRA	4º
53643/2022	RAIMUNDO LUZ DA SILVA	4º
54809/2022	ROBERTO PAULO	7º
53283/2022	ROMUALDO TELES DA SILVA	4º
53778/2022	UERITON DA COSTA FIGUEIREDO	6º E 7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 11 de julho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
52756/2022	ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA	3º
53457/2022	MAGNOLIA BRITO DA SILVA	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 11 de julho de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/07/2022 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 8/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELSON NORBERTO DE SOUZA	PR42330/2022CS0	T899803015	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ADEMILSON MONTEIRO PEREIRA	PR42062/2022CS0	T496501065	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ADRIANA WEBER DE JESUS PEREIRA	PR39091/2022CS0	T489300855	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALOISIO ANTONIO DALTRO SOUZA	PR39247/2022CS0	T436702266	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES	PR38285/2022CS0	T429805398	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDERSON JOEL SIMOES PORTO	PR41854/2022CS0	R005800803	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIA BARRETO GOMES	PR39568/2022CS0	T488300781	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	PR37379/2022CS0	R005801405	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR39887/2022CS0	R005784708	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANTONIO NILTON RUFO ARAUJO	PR40365/2022CS0	T436701276	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO SANTOS SILVA	PR37260/2022CS0	R005726922	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
AUREA SILVA ALMEIDA	PR38053/2022CS0	M000119709	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
AVANCAR TRANSP E SERVICOS EIRELI	PR38010/2022CS0	T394300231	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
BRASILINO GOMES DE SALES	PR40818/2022CS0	T143104428	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
BRUNA SABACK SANTOS MACHADO	PR42627/2022CS0	R005744400	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARINA NASCIMENTO GONCALVES	PR40011/2022CS0	R005812776	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CELIA RITA DA SILVA COSTA	PR38856/2022CS0	T124400024	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CHARLENE PEREIRA BARRETO DE ANDRADE	PR37314/2022CS0	R005756492	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR40326/2022CS0	T431111013	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41359/2022CS0	R005899251	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR40326/2022CS0	T431111013	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41359/2022CS0	R005899251	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CLAUDIO CEZAR COSTA GOMES	PR37560/2022CS0	R005712987	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLEBER SANTOS DE SOUSA	PR39626/2022CS0	T499003608	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COSTA SANTOS VEICULOS LTDA	PR40547/2022CS0	R005866913	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISPIM GONZAGA DE ANDRADE	PR41904/2022CS0	T489502540	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISPIM GONZAGA DE ANDRADE	PR41915/2022CS0	T950300446	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DAMIANA DE CASTRO	PR40209/2022CS0	T485800027	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37487/2022CS0	T931407856	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR37522/2022CS0	F001487018	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DANIEL NUNES DOS SANTOS	PR38293/2022CS0	R005665800	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DEISE LACERDA TEIXEIRA ARAUJO	PR37624/2022CS0	T430500565	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DIANE SANTOS DE JESUS	PR40458/2022CS0	T484000124	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DIEGO RENE SOUZA SANTANA	PR38336/2022CS0	M000078942	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DIMITRI SANTOS DE ANDRADE	PR41990/2022CS0	T488802533	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DIOGENES RIBEIRO DE ALENCAR FILHO	PR42649/2022CS0	R005889214	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DORISVALDO SAMPAIO DE LIMA	PR37762/2022CS0	T947604764	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON DE JESUS FERREIRA	PR42486/2022CS0	M000078023	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON NERI DOS SANTOS	PR39664/2022CS0	T490718173	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIANA LOPES DE CARVALHO	PR39396/2022CS0	T488803516	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ELIENEO PINTO DE SOUZA	PR41099/2022CS0	M000076030	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELOISA REIS SANTOS	PR37514/2022CS0	M000079440	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EMERSON DA ROCHA PITTA	PR39331/2022CS0	T911305562	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42526/2022CS0	T928500993	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EUNICE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PR37369/2022CS0	T947904580	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FABRINA UMBELINA MACEDO DOS REIS	PR38277/2022CS0	T142900552	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FELIPE BRANGATO PAULINO	PR38691/2022CS0	T072307461	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FERNANDO DE ARAUJO CORREA	PR38528/2022CS0	T399301626	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FLORIANO MACHADO DOS SANTOS	PR39360/2022CS0	T393600323	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANQUISNEI CARDEAL BATISTA DOS SANTOS	PR40883/2022CS0	R005712718	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GEISA MACHADO CARVALHO DE BRITO	PR42189/2022CS0	T143604194	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GENIVAL DOS SANTOS	PR38654/2022CS0	T947600237	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GERSON PALMA MOREIRA	PR40027/2022CS0	T487700227	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GILBERTO RAIMUNDO DE CAMPOS JUNIOR	PR38261/2022CS0	T899903433	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILDO ALMEIDA ALVES	PR38543/2022CS0	R005723876	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GILDO ALMEIDA ALVES	PR38561/2022CS0	R005877695	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GILSELY BARBARA BARRETO SANTANA	PR41667/2022CS0	T932905266	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GILSON COSTA DE JESUS	PR39606/2022CS0	R005922887	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILVAN DA SILVA PIRES	PR37708/2022CS0	M000085820	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO	PR40794/2022CS0	T124103010	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42439/2022CS0	R005763443	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42460/2022CS0	R005770660	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42469/2022CS0	R005787139	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42439/2022CS0	R005763443	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42460/2022CS0	R005770660	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42469/2022CS0	R005787139	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IRANDIR ROCHA BRITO	PR40721/2022CS0	M000098720	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IRANI BISPO DOS SANTOS	PR37650/2022CS0	T487200714	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IRANI BISPO DOS SANTOS	PR37690/2022CS0	T487200689	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JADIEL SANTOS DE ALMEIDA	PR37568/2022CS0	M000111420	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41534/2022CS0	R005852453	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JAILTON CAMPOS ARAUJO	PR39738/2022CS0	T484000252	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAIME JORDAO DOS SANTOS NETO	PR40442/2022CS0	R005880939	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO BATISTA SILVA SOUZA	PR38492/2022CS0	R005734537	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	PR42727/2022CS0	T486100708	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOEL CONCEICAO CARLOS	PR39928/2022CS0	T497106092	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOILSON CRUZ DA SILVA	PR37397/2022CS0	T399302241	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JORGE MAGALHAES PASSOS DE SOUZA	PR41563/2022CS0	T393500383	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE ELIRIO CARNEIRO DA SILVA TUY	PR37191/2022CS0	T067004658	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSIMAIRE MACARIO LIMA	PR38248/2022CS0	T947602359	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSUELITO DE SOUSA BRITTO	PR37971/2022CS0	R005907713	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JUSCELINO ROCHA CONCEICAO SANTOS	PR39487/2022CS0	T493800710	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
KARIANE BONFIM DE SOUSA ALMEIDA	PR38022/2022CS0	R005855492	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
KATHYANNE FIGUEIREDO TRINCHAO SOL DE MAC	PR39280/2022CS0	R005727484	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR40562/2022CS0	R005918136	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR40573/2022CS0	R005917868	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR40562/2022CS0	R005918136	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR40573/2022CS0	R005917868	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEANDRO JOSE SILVA NEVES	PR41931/2022CS0	T393601686	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEILA FERNANDES DE CERQUEIRA	PR39087/2022CS0	T144201021	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LENICE SOARES LIMEIRA FERREIRA	PR37520/2022CS0	T069004084	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LEO VICTOR DOURADO TORRES BARRETO	PR37582/2022CS0	M000097107	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR42235/2022CS0	R005984269	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LIGIA MIRIAM SANTOS NASCIMENTO	PR41496/2022CS0	T443100523	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUCAS OLIVEIRA CALDAS DOS SANTOS	PR41642/2022CS0	M000114126	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	PR39915/2022CS0	M000077845	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUIS HENRIQUE SOUZA SANTOS	PR37421/2022CS0	M000077735	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUIS RENATO LEITE DE CARVALHO	PR41112/2022CS0	M000097596	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	PR42594/2022CS0	T391400732	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40943/2022CS0	R005801219	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40640/2022CS0	R005781438	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR39649/2022CS0	T488800858	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR39649/2022CS0	T488800858	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MADALENA ALMEIDA RIBEIRO	PR37896/2022CS0	T422107148	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MAIDA MARLI LOBATO PEREIRA	PR40306/2022CS0	T491903462	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MANUEL CASTRO SAN MARTIN	PR37361/2022CS0	R005837612	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA	PR42142/2022CS0	T396601489	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR41754/2022CS0	T121100089	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARC WAXMAN BRAGA	PR38622/2022CS0	T430401047	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCIA CRISTINA AGUIAR PIRES	PR40071/2022CS0	T143101006	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCIA FALCAO SOUZA AGUIAR	PR42215/2022CS0	T144500143	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	PR37548/2022CS0	R005847443	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCIEL SILVA LIBORIO	PR41593/2022CS0	R005729584	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIA ADRIANA DAUTO BRITO T DE OLIVEIRA	PR40588/2022CS0	T430200534	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA LOURDES NUNES DE CARVALHO	PR38929/2022CS0	R005723297	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR37851/2022CS0	M000098928	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIANA LACERDA REIS BRANDAO	PR40937/2022CS0	T073805463	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIANE ANDRADE SOUZA	PR38822/2022CS0	R005984767	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARLY DE PAULA NUNES	PR39792/2022CS0	T422105629	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MATUZALEM BATISTA DE SOUZA	PR41072/2022CS0	T489700454	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR40274/2022CS0	R005878573	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MESSIAS PEREIRA	PR42504/2022CS0	T925100142	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NAIARA CONCEIÇÃO FERREIRA	PR37925/2022CS0	M000101320	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NERIVAN SANTOS LIMA ANDRADE	PR40657/2022CS0	T947700477	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NOBERTO PATY GONZALEZ	PR41083/2022CS0	T914303758	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PATRICIA MARIA POLITANO LARANGEIRA	PR38059/2022CS0	M000101115	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO GERMANO MENDES CRUZ	PR41475/2022CS0	R005895374	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39705/2022CS0	R005748386	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39711/2022CS0	R005755317	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	PR39342/2022CS0	R005737651	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAFAELA GORDILHO DAMASO	PR37461/2022CS0	R005841508	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
REINALDO ARAUJO DE JESUS	PR37495/2022CS0	R005842551	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
REINALDO ARAUJO DE JESUS	PR39306/2022CS0	R005725519	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RENATA ALINE ASSUNCAO CUNHA	PR39352/2022CS0	R005721005	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RENATO SANTOS GOES	PR38208/2022CS0	M000074633	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO DA SILVA SERAPIAO	PR37290/2022CS0	T499004087	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	PR37553/2022CS0	R005716669	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RITA DE CASSIA BASTOS SAMPAIO	PR42228/2022CS0	R005768872	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTO CARLOS SOUSA PASSOS	PR40978/2022CS0	R005794791	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBSON SIQUEIRA REIS	PR37666/2022CS0	T493801199	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROMARIO NASCIMENTO DA SILVA MELO	PR38303/2022CS0	T442200009	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ROMULO LUIGI DE SALES LEAL	PR41830/2022CS0	T932000375	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROSILEIDE DE SOUZA BARRETO	PR41144/2022CS0	T928301364	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROZANJALA SOARES DE OLIVEIRA	PR39672/2022CS0	T436702310	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMUEL DOS SANTOS CHAGAS	PR40966/2022CS0	T391801270	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SEC DA ADM PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAC	PR40137/2022CS0	R005833735	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SEC DA ADM PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAC	PR40137/2022CS0	R005833735	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SERAFIN SILVA LOPEZ	PR39954/2022CS0	T947604025	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR37594/2022CS0	R005741286	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	PR37821/2022CS0	R005846253	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SILVANIR GOMES DE OLIVEIRA	PR40672/2022CS0	R005851586	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SILVANIR GOMES DE OLIVEIRA	PR40684/2022CS0	R005861175	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SILVANO DOS SANTOS	PR37644/2022CS0	M000072791	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SONIA LEANDRO LUZ	PR41950/2022CS0	M000084900	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SORAYA MACHADO TORRES	PR38355/2022CS0	R005716812	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR40107/2022CS0	R005719518	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
THAUAN SANTANA SANTOS	PR38913/2022CS0	R005722324	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDIR SILVIO FALCAO	PR42416/2022CS0	T892902960	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VALTER LEITE DA SILVA	PR41522/2022CS0	T947906183	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VELIDIANO PINTO DIAS	PR41384/2022CS0	R005936721	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VICTOR GABRIEL NEVES LOBO	PR42557/2022CS0	R005942439	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ABRAAO SANTOS MACEDO	PR41342/2022CS0	T488801995	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ADEMILSON MONTEIRO PEREIRA	PR42073/2022CS0	T495100196	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ADRIANO SIRQUEIRA SANTANA	PR41867/2022CS0	R005833811	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE LUIS SANTOS SILVA	PR37868/2022CS0	T431900653	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDREIA IOSVALDINA DOS SANTOS	PR42096/2022CS0	R005851362	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDREIA IOSVALDINA DOS SANTOS	PR42115/2022CS0	R005929080	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MARCOS FREITAS CRUZ	PR40247/2022CS0	R005916896	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO MARCOS FREITAS CRUZ	PR40693/2022CS0	R005916234	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
AUGUSTO CESAR LOBATO POSADA	PR37734/2022CS0	R005385613	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
B 3 RESTAURANTE EIRELI	PR39134/2022CS0	R005606493	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR40381/2022CS0	T072305732	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR42042/2022CS0	T400000103	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS EDUARDO CERQUEIRA REIS	PR38723/2022CS0	T914302583	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CARLOS ELISIO VIVEIROS SA FILHO	PR40866/2022CS0	T497303535	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41044/2022CS0	R005863620	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR41044/2022CS0	R005863620	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	PR37837/2022CS0	T074506688	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CLAUDIO FERREIRA DULTRA	PR40771/2022CS0	M000062791	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CLEITON SOUZA BORGES	PR39256/2022CS0	T946002373	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISPIM GONZAGA DE ANDRADE	PR41967/2022CS0	M000063994	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDERSON MENDES SANTANA	PR42167/2022CS0	T948601295	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILEINE SANTOS TRINDADE	PR39532/2022CS0	T430400208	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PR38366/2022CS0	T495100493	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42492/2022CS0	T912500976	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ESTACIO GONCALVES DE JESUS	PR42478/2022CS0	T497100336	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EVERALDO DE LIMA PEREIRA	PR40506/2022CS0	M000076062	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR38114/2022CS0	T948200702	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FERNANDO BONFIM FEITOSA	PR41641/2022CS0	T489301246	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIEL PIRES SILVA	PR39222/2022CS0	T441900108	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39545/2022CS0	R005818974	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39464/2022CS0	T491902887	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
GIOVANI CABRAL DA SILVA	PR39590/2022CS0	M000088624	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42368/2022CS0	R005811566	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42385/2022CS0	R005694385	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42401/2022CS0	R005694389	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42368/2022CS0	R005811566	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42385/2022CS0	R005694385	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR42401/2022CS0	R005694389	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
IOLANDA BARRETO TORRES	PR37675/2022CS0	R005331655	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ISREIJANE DE JESUS SANTOS	PR38703/2022CS0	T071709524	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
IVONILDO SANTANA LIMA	PR42125/2022CS0	T930102623	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41606/2022CS0	R005678988	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41580/2022CS0	R005657206	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR41553/2022CS0	R005885722	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
JLS MOURA ME	PR41255/2022CS0	F001483031	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
JLS MOURA ME	PR41255/2022CS0	F001483031	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR40391/2022CS0	T930905978	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR41424/2022CS0	T428500360	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MAIRA SILVA COUTINHO DE SOUSA	PR38378/2022CS0	T444103824	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MANOEL DIOGO SANTOS SOUZA	PR39321/2022CS0	R005784966	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELO LOPES DE SOUZA	PR39207/2022CS0	R005347085	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MELRY FERREIRA DA SILVA	PR38168/2022CS0	T492000215	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	PR40153/2022CS0	R005768635	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO RENE SANTANA DE ARAUJO	PR42009/2022CS0	T429503362	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO DALTRO FERRARI BULHOES	PR40196/2022CS0	R005863893	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS	PR37802/2022CS0	R005677357	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS	PR42052/2022CS0	F001485846	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ROGERIO LOPES DO NASCIMENTO	PR40337/2022CS0	M000061779	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VALDEMILSON DOS SANTOS CASTRO	PR38744/2022CS0	T490719683	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICENTE GALDINO ARAES DE OLIVEIRA	PR40909/2022CS0	M000114118	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41885/2022CS0	R005686633	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41885/2022CS0	R005686633	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SE	PR39683/2022CS0	T074800476	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SE	PR39683/2022CS0	T074800476	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 12 de Julho de 2022

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 014/2022

Atualiza a composição do Conselho Municipal do Meio
Ambiente - COMAM para biênio 2021/2023, na forma que indica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Fica atualizada a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Salvador, para o biênio 2021/2023 com relação aos Representantes do Poder Público Municipal, que passa a ser a seguinte:

I- Setor Público Municipal:

a) **OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO**, titular e **AUGUSTO MANOEL GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS** suplente, representantes da Secretaria de Ordem Pública- SEMOP;

GABINETE DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 12 de julho de 2022

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 26/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 3080600, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 11/2022 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 25709/2022-SEINFRA, cujo objeto é a prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRABALHO SOCIAL, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", para Monitoramento e da Avaliação Ex-Post do Processo de Reassentamento Involuntário e de Reinserção de Atividades Econômicas, a serem prestados no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 27/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos, bem como proceder com elaboração de Relatório da Avaliação Técnica concernente à contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados em modernização da gestão para restruturação organizacional da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, Secretaria de Manutenção - SEMAN e Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA redesenho, simplificação e padronização dos processos internos e implementação do Programa de Gerenciamento de Processos visando maior eficiência operacional da instituição, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497
Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula nº 3080600
Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho- Matrícula nº 3143363

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497, que será substituída por Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula nº 3143363, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os currículos, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de Escolha do Consultor, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
99538/2022	MARIA HELENA DA CRUZ SANTANA	8º

Salvador, 12 de julho de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação do NEMAG - Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - criada pelo Decreto Nº 31.888 de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) com base na Lei Federal Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal Nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal Nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal Nº 8.421/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas, tipo rolô, nas dependências do Edifício Sede da SEFAZ, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 007/2022;
PROCESSO Nº:43290/2022 - SEFAZ;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00 do dia 13/07/2022 até às 09:00h do dia 26/07/2022 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2022 às 09:30h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de julho de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 009/2022;
PROCESSO Nº: 63.346/2022;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, validação documental e avaliação atuarial de 356 (trezentos e cinquenta e seis) créditos/contratos de Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS para o exercício de 2022;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/07/2022 até às 09h do dia 27/07/2022 **(horário de Brasília)**;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2022 às 09h **(horário de Brasília)**;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/07/2022 às 09h30min (**horário de Brasília**);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de julho de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2022- PROC: 83360/2021- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/07/2022; abertura no dia 27/07/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRNAÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 051/2022- PROC: 126343/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESPORTE/EQUIPAMENTOS - (BOLAS, VÁLVULA E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/07/2022; abertura no dia 29/07/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 29/07/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2022- PROC: 68414/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTOR DE INCÊNDIO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/07/2022; abertura no dia 28/07/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 28/07/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de julho de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 008/2022
Processo nº 136587/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R$)
HOSANA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENT LTDA	01	819.000,00
TOTAL		819.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022

Salvador, 08 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 155/2022
Processo nº 30678/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	838.500,00
DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI	02	319.942,00
TOTAL		1.158.442,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 182/2022
Processo nº 1405/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	133.848,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	13.833,00
	03	38.608,00
MS HOSPITALAR EIRELI	04	18.556,20
TOTAL		204.845,20

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Salvador, 11 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 159/2022
Processo nº 29025/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA (V4).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	01	724.878,00
	02	80.542,00
TOTAL		805.420,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022

Salvador, 12 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 443/2021
Processo nº 72065/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R$)
POLI BIOLOGISTICA SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	01	967.420,80
TOTAL		967.420,80

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Salvador, 11 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 245/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHA E SCALP PARA COLETA).
Processo n.º 73.724/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2022 até às 09:00 horas do dia 27/07/2022
Abertura das Propostas:27/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 246/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 167.334/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2022 até às 09:00 horas do dia 27/07/2022
Abertura das Propostas:27/07/2022 às 09:00 horas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sessão de Disputa dos Preços:27/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 247/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.
Processo n.º 57.382/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2022 até às 09:00 horas do dia 27/07/2022
Abertura das Propostas:27/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/07/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 248/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAIS PARA AGENTES COMBATE ENDEMIAS.
Processo n.º 31.725/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/07/2022 até às 09:00 horas do dia 28/07/2022
Abertura das Propostas:28/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:28/07/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 76.479/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2022 até às 09:00 horas do dia 29/07/2022
Abertura das Propostas:29/07/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:29/07/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 08/2022, publicada no DOM n° 8.319 de 06 de julho de 2022, pág.17.

ONDE SE LÊ:
CNPJ Nº: 02.866.399/0001-13

LEIA-SE:
CNPJ Nº: 05.132.049/0001-11

No RESUMO DE CONTRATO N° 20/2022, publicado no DOM n° 8.322 de 19 a 11 de julho de 2022, pág.29.

ONDE SE LÊ:
CNPJ Nº: 02.866.399/0001-13

LEIA-SE:
CNPJ Nº: 05.132.049/0001-11

Salvador, 12 de julho de 2022.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 037/2022, divulga o resultado de julgamento das propostas de preço da licitação supracitada.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39547/2022

OBJETO: outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Cajazeiras, Salvador - Bahia, no setor, nºs de equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 04 - LANCHONETE - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$105,15

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
SERGIO ROBERTO SOARES RIOS	150,00	1°	LANCHONETE	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 12 - SAPATARIA - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MONICA PEREIRA MASCARENHAS SOUZA	200,00	-	REVENDA DE ROUPAS INFANTIS E ACESSÓRIOS	DESCLASSIFICADA
ZELIA CRISTINA MARIA DA SILVA	109,88	1°	SAPATARIA	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 19 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	150,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
SERGIO RODRIGO COELHO RIOS	150,00	1°	VENDA ROUPA, SAPATOS E AFINS	CLASSIFICADA
JOÃO PAULO SANTANA REIS	141,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	140,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES	120,00	-	VENDA DE CONFECÇÕES	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 22 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	140,00	1°	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	CLASSIFICADA
LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	130,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 23 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53 - Concorrência para este equipamento foi FRACASSADA.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 24 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53 - Concorrência para este equipamento foi FRACASSADA.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 35 - RESTAURANTE - 12,40 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$234,81 - Nenhum licitante apresentou proposta para este equipamento, sendo, portanto, DESERTO.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 36 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 8,10 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$141,28 - Concorrência para este equipamento foi FRACASSADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 43 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MONICA PEREIRA MASCARENHAS SOUZA	200,00	1º	REVENDA DE ROUPAS INFANTIS E ACESSÓRIOS	CLASSIFICADA
JOÃO PAULO SANTANA REIS	170,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	150,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	150,00	-	SALÃO DE BELEZA AFRO	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
MICHELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	109,53	2º	SPA DOS PÉS	CLASSIFICADA
SANDRO OSCAR SOUSA DOS SANTOS	130,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRODOMÉS-TICOS	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
BADEN JOSÉ SANTOS MACHADO DA SILVA	120,00	3º	BOMBONIERE	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 45 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	150,00	1º	SALÃO DE BELEZA AFRO	CLASSIFICADA
JOÃO PAULO SANTANA REIS	140,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	120,00	2º	VENDA DE CONFECÇÕES	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 46 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53 - Nenhum licitante apresentou proposta para este equipamento, sendo, portanto, DESERTO.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 48 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
ANA CRISPINA DE CASTRO SANTOS	150,00	1º	VENDA DE CONFECÇÕES	CLASSIFICADA
ROSECLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	140,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	130,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 55 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
SOIA MARIA PINHEIRO DE JESUS	109,88	1º	CONSERTOS EM GERAL	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 59 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MONICA PEREIRA MASCARENHAS SOUZA	200,00	-	REVENDA DE ROUPAS INFANTIS E ACESSÓRIOS	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
LIDINEA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	150,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	150,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	150,00	-	SALÃO DE BELEZA AFRO	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
SANDRO OSCAR SOUSA DOS SANTOS	130,00	1º	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRODOMÉSTI-COS	CLASSIFICADA
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	120,00	2º	ARMARINHO	CLASSIFICADA
BADEN JOSÉ SANTOS MACHADO DA SILVA	115,00	3º	BOMBONIERE	CLASSIFICADA

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 60 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	150,00	-	SALÃO DE BELEZA AFRO	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
JOYCE SILVA DO NASCIMENTO	140,00	1º	ACESSÓRIOS DE MODA	CLASSIFICADA
ROSECLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	130,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
JOÃO PAULO SANTANA REIS	125,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	120,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULAR	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 62 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88 - Concorrência para este equipamento foi FRACASSADA.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 63 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
JOÃO PAULO SANTANA REIS	140,00	1º	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULAR	CLASSIFICADA
SANDRO OSCAR SOUSA DOS SANTOS	130,00	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRODOMÉSTICOS	EXCLUIDO DA CONCORRÊNCIA PARA ESTE BOXE

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 64 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,88 - Nenhum licitante apresentou proposta para este equipamento, sendo, portanto, DESERTO.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 67 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,28 M² - PREÇO PÚBICO MÍNIMO R$109,53

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
ROSECLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	130,00	-	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES	120,00	1º	VENDA CONFECÇÕES	CLASSIFICADA
LUZIMAR SANTOS DA COSTA	120,00	2º	VENDA ELETRÔNICOS	CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicização das razões do recorrente.

Salvador, 12 de julho 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8.322, de 09 a 11/07/2022, Pag. 20

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, republica o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SEMOP

PROCESSO: Nº 56207/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Jiquitaia - Água de Meninos, s/n, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades abaixo elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

constante no anexo I do Edital.

BOXE (AI) - SETOR 01 - Nº 41 - DIMESSÕES 9,36 M2				
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)**	**ATIVIDADE SOLICITADA**	**SITUAÇÃO**
10	EDILAZARO CASTRO DE ARAUJO	180,00	PEIXARIA VAREJISTA	DECLARADA VENCEDOR
NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS PARA OS BOXES 03, 04, 05, 06, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 3R E 4R. DIANTE DO EXPOSTO, A LICITAÇÃO PARA ESSES BOXES FOI DESERTA.				

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 07 de julho de 2022.

Salvador, 07 de julho de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 009/2022
Licitação nº 009/2022
Processo nº 72246/2022
Objeto Aquisição de Material de carpintaria, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 14.120.503/0001-05
Valor da Proposta: R$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).
Data da Homologação: 08 de julho de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 11 de julho de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022 - SEMIT.
LICITAÇÃO Nº: 007/2022- SEMIT.
PROCESSO DIGITAL Nº: 78192/2022 - SEMIT.
LOTES: 2 e 3.

OBJETO: "Constitui objeto deste Edital a aquisição, na modalidade de registro de preço, de Tablet, Chromebook e Licença MDM (Mobile Device Management), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador."

EMPRESA VENCEDORA LOTE 2: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 08.629.276/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 13.830.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta mil reais)

EMPRESA VENCEDORA LOTE 3: CLARO S.A.
CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47
VALOR GLOBAL: R$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 13 de julho de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001/2022-Processo nº 216508/2021-Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "A", "B", "C", "E" e "H", INTEGRANTES DO PROJETO NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO/NOTAS FINAIS/NF: (NF = 0,5 x NT + 0,5 x NP)

LICITANTES	(NT)	(NP)	(NF)
1º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN	96,43	100,00	98,22
2º) CONSÓRCIO TPF/GERIBELLO	89,49	100,00	94,75
3º) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	87,46	100,00	93,73
4º) CONSÓRCIO ORV/QUANTA/COMOL	86,22	100,00	93,11
5º) CONSÓRCIO TANCREDO NEVES NERK	86,19	100,00	93,10

NT=Nota Técnica, NP=Nota de Preço e NF=Nota Final

VENCEDOR:
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA), com valor global de R$ 4.359.731,35 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
Critério de Julgamento: Técnica e Preço (maior Nota Final).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 11/07/2022

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 28 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de julho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 009/2022-Processo nº 80572/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES - Caminho da Árvores, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
FLEX ENGENHARIA LTDA	0,97
CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP*	0,98

*Condição de EPP

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) INABILITAR a licitante: FLEX ENGENHARIA LTDA e

ii) HABILITAR a licitante CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 009/2022).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de julho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
191/2022	BM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
201/2022	BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
183/2022	CARTS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
197/2022	CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
220/2022	IHONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
184/2022	JULYANA DE OLIVEIRA GOMES LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
171/2022	SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
180/2022	VY ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
ASSINA: **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Julho de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO: Nº 72375/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/07/2022 e término em 30/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **GABRIEL GRISI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.252.621/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel de Araujo Grisi

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 227/2022

PROCESSO: Nº 90037/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, em virtude da implantação da Unidade Gripário do PA Maria Conceição Imbassahy, acordam as partes em acrescer, para o período de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo, o valor de R$ 708.668,41 (setecentos e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme condições da nota técnica e planilhas anexas, passando o valor mensal da parcela de R$ 1.567.466,74 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R$ 2.276.135,15 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.203709; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fontes de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**.
CNPJ: 05.413.531/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: José Saturnino Rodrigues.

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO: Nº 36237/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/07/2022 e término em 16/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.404.190/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2021

PROCESSO: Nº 214200/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/07/2022 e término em 14/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **R. MIRANDA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.982.482/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO: Nº 122605/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/07/2022 e término em 03/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 275.028,48, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO: Nº 33259/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/05/2022 e término em 25/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.373.339/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sdiclei Santos Nascimento

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2020

PROCESSO: Nº 112734/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/06/2022 e término em 18/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **H. SIQUEIRA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.012.696/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Humberto Vieira Calmon de Siqueira

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO: Nº 46935/2020 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/07/2022 e término em 18/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**
CNPJ: 31.777.628/0001-21
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 205/2022PROCESSO nº 59216/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MICHELLE OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.389.399/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Michelle Oliveira Cunha**

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 225/2022PROCESSO nº 70595/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LEOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 45.478.494/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 238/2022PROCESSO nº 100163/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ANA CLARA FREITAS AREAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.642.272/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Ana Clara de Freitas Brito Areas**

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 59854/2021
AFM Nº: 6549/2022 - R$ 1.341,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 72389/2021
AFM Nº: 6550/2022 - R$ 645,80 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 35680/2020
AFM Nº: 6551/2022 - R$ 85,80 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
AFM Nº: 6551/2022 - R$ 2.319,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.016/0001-00

PROCESSO: 27017/2020
AFM Nº: 6552/2022 - R$ 2.661,20 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 102157/2021
AFM Nº: 6553/2022 - R$ 6.137,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 120855/2021
AFM Nº: 6554/2022 - R$ 2.912,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 113114/2021
AFM Nº: 6555/2022 - R$ 1.731,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26.395.502/0001-52

PROCESSO: 141877/2021
AFM Nº: 6556/2022 - R$ 563,60 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: A M MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.150/0001-03

PROCESSO: 140757/2021
AFM Nº: 6557/2022 - R$ 396,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 195718/2021
AFM Nº: 6558/2022 - R$ 754,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 205530/2021
AFM Nº: 6584/2022 - R$ 25.194,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
AFM Nº: 6587/2022 - R$ 2.210,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 205530/2021
AFM Nº: 6585/2022 - R$ 35.620,00- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
AFM Nº: 6588/2022 - R$ 9.834,00- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: BEM MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 205530/2021
AFM Nº: 6586/2022 - R$ 6.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
AFM Nº: 6589/2022 - R$ 329,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: SOLMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 60372/2021
AFM Nº: 6590/2022 - R$ 306.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: BE LIFE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.402.055/0001-22

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 59590/2021
AFM Nº: 6726/2022 - R$ 7.356,20 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

PROCESSO: 112943/2021
AFM Nº: 6727/2022 - R$ 15.750.00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 112943/2021
AFM Nº: 6728/2022 - R$ 166.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI
CNPJ: 20.830.053/0001-47

PROCESSO: 112943/2021
AFM Nº: 6735/2022 - R$ 71.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Exercício anterior transferência fundo a fundo de recurso dos SUS do Governo Federal).

Salvador, 12 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 62180/2021
AFM Nº: 6742/2022 - R$ 3.618,00- DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021

PROCESSO: Nº 76.756/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2022 a 20/07/2023, permanecendo o valor global de R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0002.215900, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300 e 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 06.269.451/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo Ribeiro Issa.

Salvador, 12 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022006865
LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 18.105.741/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 218.088,00(DUZENTO E DEZOITO MIL E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 11/07/2022
PROCESSO Nº 94847/2022

Salvador, 12 de julho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	T.A. WEBER - ME
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE JOGOS E MATERIAL ESPORTIVO
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	THAÍS ANDRADE WEBER
DATA DE ASSINATURA:	10/07/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 12 de julho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/6870
Processo: 161886/2021
Contratada: Login Informática Comercio e Representação Ltda
CNPJ:00.066.716/0003-53
Pregão Eletrônico:005/2021
Objeto: Material de informática
Valor total:833.700,00(oitocentos e trinta e três mil e setecentos reais)
Projeto atividade:126600
Elemento de Despesa:449052
Fonte: 2.191

AFM: 2022/6871
Processo: 201973/2021
Contratada: Lenovo Comercial e Distribuição Ltda
CNPJ: 22.797.545/0001-03
Pregão Eletrônico:012/2021
Objeto: Material de escritório
Valor total:187.720,00 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte reais)
Projeto atividade: 126600
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 2.191

Salvador, 12 de julho de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2022
PROCESSO Nº 105130/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 235/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STAND PRODUÇÕES EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STAND PRODUÇÕES EIRELI**, que detém a exclusividade da atração artística **"Forró Zé Baratino"**, para se apresentar no dia 24 de julho de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
STAND PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 12 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO SEMDEC Nº 37777/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.071.795/0023-21

DO OBJETO: Contratação de cursos na área de qualificação profissional, para realização de atividades de ensino dentro do projeto Treinar para Empregar; do Projeto Marias na Construção e Auto Mulher, para atendimento de 4.620 pessoas, sendo 3.038 para jovens e trabalhadores, e 1.582 específica para mulheres, estimulando a participação em programas de capacitação e qualificação profissional, oportunizando a inserção no mercado de trabalho, o empreendedorismo e a geração de renda no Município de Salvador/BA.

DO VALOR: valor global: R$ 3.080.022,04 (três milhões, oitenta mil, vinte e dois reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 11.334.0005.117200 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeira Produtiva. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro e 2.1.00 - Ex. Anterior - Tesouro.

Projeto/Atividade: 14.422.0003.124800 - Mulher Profissional Qualificada - CapacitaçãoEmpreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro e 2.1.00 - Ex. Anterior - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADA.

RODRIGO VASCONCELOS ALVES - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADA.

Salvador, 12 de julho de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006265
Processo: 162666/21
Pregão Eletrônico: 124/2021
Objeto: álcool etílico líquido a 70% para limpeza de superfícies, uso restrito em unidades de saúde (rdc 46/02), frasco de 1.000ml.
Quantidade: 480 (quatrocentos oitenta) litros.
Empresa: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME.
CNPJ: 08.803.423/0001-51
Valor: R$ 3.043,20 (três mil e quarenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903010. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006266
Processo: 128325/2021
Pregão Eletrônico: 081/2021
Objeto: inseticida, em forma aerosol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (CFC) clorofluor carbono, embalagem com 300ml. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos.
Empresa: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Valor: R$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006267
Processo: 16181/2021
Pregão Eletrônico: 143/2021
Objeto: aromatizador de ambiente em aerosol, sem cfc, fragrâncias: floral, jasmim, lavanda ou marine, embalagem mínimo de 360 ml, contendo rotulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) unidades.
Sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 200 (duzentos) unidades
Desodorizante em pedra sanitária, higienizante, bactericida e germicida, embalagem contendo um suporte e uma pedra com no mínimo.
25g, contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade
Quantidade: 300 (trezentas) frascos.
Detergente liquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, viscoso, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha., embalagem plástica com 500ml. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 720 (setecentos e vinte) frascos.

Empresa: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Valor: R$ 4.056,60 (quatro mil e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33603017. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006272
Processo: 92005/2021
Pregão Eletrônico: 046/2021
Objeto: Esponja dupla-face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, dimensões aproximadas: 110 x 75 x 20mm,.com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
Empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 07 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 003/2022 - SEINFRA ao contrato nº 013/2019 - SEINFRA - Tomada de Preços nº 002/2019-SEINFRA
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.
CNPJ: nº 13.927.801/0011-10.
Contratado: ASP-ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA
CNPJ: nº 19.704.303/0001-13.
Processo Administrativo: nº 89219/2022 - SEINFRA.
Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 09 (nove) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa da Cláusula Sexta.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 16.482.0009.121800 Salvador /Habita-Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, nos elementos de despesa 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na Fonte 1.24 Transferência de Convênios - Outros, para o exercício de 2022, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.
Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Assinam: Julio Cesar dos Santos. - SEINFRA e Gutemberg Fernandes- ASP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 46465/2022
Concorrência nº: 006/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A-CNPJ/MF nº 03.852.459/0001-01
Objeto: Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, s, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R$ 6.929.666,49 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/ Atividade: 26.451.0008.1116 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, NATHANAEL ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA e NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA-ENGETEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2022006204
LICITAÇÃO: PE Nº 127/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202200020
PROCESSO: Nº164447/2021
CONTRATADA: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 30.351.303/0001-10
OBJETO: Aquisição de 40 lâmpadas led tubular e 40 led bulbo.
VALOR TOTAL: R$1.001,20(Hum mil e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.16Materiais Elétricos
DATA: 15/06/2022.

AFM: Nº2022005932
LICITAÇÃO: PE Nº040/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2021000101
PROCESSO: Nº96411/2021
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.
CNPJ:10.507.760/0001-43
OBJETO: Aquisição 640 kg Açúcar cristal.
VALOR TOTAL: R$2.323,20(Dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gêneros Alimentícios.
DATA: 07/06/2022.

AFM: Nº2022005937
LICITAÇÃO: PE Nº 092/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2021000222
PROCESSO: Nº133484/2021
CONTRATADA:MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Aquisição de 500fd papel toalha branco e 50 cx de papel toalha alto alvura.
VALOR TOTAL: R$20.735,00(Vinte mil setecentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Materiais de Limpeza e Higiene.
DATA: 07/06/2022.

Salvador,12 de julho de 2022.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.300 de 04 a 06/06/2022.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS	927015481	821.32X.XXX-XX	83	8°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 06/2022 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.298, publicado em 02/06/2022.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
AMÉRICO COSTA PIMENTA DE ALMEIDA	926116978	058.11X.XXX-XX	21°	89°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VANILTON SANTANA BARBOSA	926106779	019.02X.XXX-XX	9°	58°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018

O Diretor de Gestão de Pessoas, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada**,** tendo em vista o Aviso de Convocação nº 05/2022, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
EDILEUZA DO CARMO CORREIA	887.05X.XXX-XX	EDP40SSA201825822	246º
MARLENE GOMES DOS SANTOS	828.70X.XXX-XX	EDP40SSA201825248	247º
LUIZ CARLOS DE JESUS	878.43X.XXX-XX	EDP40SSA201827161	248º
BARBARA KAROLINNE FREDERICO	906.54X.XXX-XX	EDP40SSA201827947	249º
ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	961.97X.XXX-XX	EDP40SSA201827748	250º
GETÚLIO OLIVEIRA SILVA	710.42X.XXX-XX	EDP40SSA201833852	251º
LETÍCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	943.28X.XXX-XX	EDP40SSA201830909	252º
SEUMA MARIA COSTA	921.55X.XXX-XX	EDP40SSA201830542	253º
JAQUELINE NUNES TAVARES DOS SANTOS	932.80X.XXX-XX	EDP40SSA201832944	254º
CARLA AMELHANI SANTOS DE JESUS	812.11X.XXX-XX	EDP40SSA201830200	255º
TEREZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	946.10X.XXX-XX	EDP40SSA201828785	257º
NARDUCHE SILVA CARICCHIO DE SANTANA	923.48X.XXX-XX	EDP40SSA201829931	258º
VILMA SANTOS DA PAZ	790.71X.XXX-XX	EDP40SSA201830263	259º
ELIAS RAMOS DA SILVA	778.41X.XXX-XX	EDP40SSA201827668	260º
PEDRO DOS SANTOS SILVA	951.82X.XXX-XX	EDP40SSA201826320	261º
DALVECI DOMINGAS BORGES DOS SANTOS	934.41X.XXX-XX	EDP40SSA201832282	262º
JANE DA CRUZ DIAS	000.58X.XXX-XX	EDP40SSA201831380	263º
ANA PAULA ALVES DA SILVEIRA	797.66X.XXX-XX	EDP40SSA201830796	264º
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	935.79X.XXX-XX	EDP40SSA201831847	265º
ANA OLIVEIRA DE JESUS	823.01X.XXX-XX	EDP40SSA201828720	266º
ANA PAULA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	800.56X.XXX-XX	EDP40SSA201832551	267º
DEISE LUCIDE ALVES MENEZES	781.00X.XXX-XX	EDP40SSA201828731	268º
MILENA SOUSA DOS SANTOS	785.39X.XXX-XX	EDP40SSA201832141	269º
DEBORA DA SILVA CHAVES GONCALVES	088.98X.XXX-XX	EDP40SSA201827665	271º
MAIZA KEELLY BARBOSA DOS SANTOS	801.15X.XXX-XX	EDP40SSA201828275	272º
ANA CARINE NERI URPIA	810.30X.XXX-XX	EDP40SSA201826722	273º
LUCINEDE DE SOUZA ROSENO MATOS	814.56X.XXX-XX	EDP40SSA201830086	274º
JUCARA TELES SILVA	802.57X.XXX-XX	EDP40SSA201825759	275º
MICHELE COUTINHO DOS SANTOS	008.42X.XXX-XX	EDP40SSA201830413	277º
DEBORA PINTO MIRANDA BARRETO DE ARAÊJO	793.36X.XXX-XX	EDP40SSA201833478	280º
DALVA MESQUITA MELO	808.41X.XXX-XX	EDP40SSA201828923	281º
VALDENICE PESTANA BOMFIM	008.29X.XXX-XX	EDP40SSA201831037	282º
REBECA CERQUEIRA ANDRADE DE ALCANTARA	817.93X.XXX-XX	EDP40SSA201825530	283º
EDLENE FERREIRA ALMEIDA ALVES	809.61X.XXX-XX	EDP40SSA201826477	284º
BÁRBARA MERCEDES SANTIAGO FERREIRA	822.34X.XXX-XX	EDP40SSA201828195	285º

FUNÇÃO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MARIA NATALIA PEREIRA DYGAS	024.77X.XXX-XX	EDM20SSA201833061	239°
LUANA PAULA DE OLIVEIRA SAMPAIO	024.92X.XXX-XX	EDM20SSA201827834	240°
ALEXANDRE FRAGA NOGUEIRA	047.53X.XXX-XX	EDM20SSA201829321	241°
MAX DO CARMO DOS SANTOS	049.94X.XXX-XX	EDM20SSA201833240	242°
GREICE MENDES SOUZA	053.43X.XXX-XX	EDM20SSA201832347	243°
LUANA RIBEIRO DE FREITAS	858.10X.XXX-XX	EDM20SSA201829211	244°
GIZELI ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	058.05X.XXX-XX	EDM20SSA201826027	245°
BEATRIZ DO VALE PEREIRA	066.18X.XXX-XX	EDM20SSA201827902	246°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados,** no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ OSMAR ANDRADE GUIMARÃES NETO	926037998	057.42X.XXX-XX	56	13°
FERNANDA AZEVEDO BRAZILEIRO DE SANT ANNA	926113494	782.27X.XXX-XX	55,5	14°
ALESSANDRO MARINHO SOUSA	926043392	886.13X.XXX-XX	55	17°
PATRICIA LIMA SANGALI	926059228	028.03X.XXX-XX	54,5	19°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WELLINGTON DE ARAUJO SANTOS	926118416	003.89X.XXX-XX	53,5	8°
DIEGO FERREIRA TOSTA BARROS	926112718	024.04X.XXX-XX	53	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 16/2022, porquanto foi convocada para o cargo abaixo relacionado foi considerada inapta nos exames pré - admissionais.

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA SOUZA SANTOS	927011121	859.93X.XXX-XX	85	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 06 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas**,** tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2022, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CLAUDIA COSTA DE JESUS NASCIMENTO	TEN03201814717	821.09X.XXX-XX	390°
ANA PAULA SANTOS MARCELINO	TEN03201815952	022.12X.XXX-XX	391°
MARLI PEREIRA LINS	TEN03201819276	824.53X.XXX-XX	392°

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LEIDIANE SOARES DA COSTA SALES	ASB03201819624	023.24X.XXX-XX	304°
MANUELA SAMPAIO COSTA ANDRADE	ASB03201821543	032.27X.XXX-XX	305°
ADRIANA DA SILVA LUZ	ASB03201817404	857.81X.XXX-XX	306°
MAIANA DE OLIVEIRA JESUS SILVA	ASB03201819536	028.38X.XXX-XX	307°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TERCIO AUGUSTO MACEDO SANTOS	926034915	020.49X.XXX-XX	62,5	70°
RODRIGO MENEZES BRAGA	926119763	009.79X.XXX-XX	62,5	72°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRE CAIO DE MATOS LEÃO	926060652	023.84X.XXX-XX	61	35°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 04 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO	3151002
RODRIGO CORREIA VIEIRA	3109057

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 038/2021, pela Portaria n.º 38/2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8.263, no dia 11 de abril de 2022, com retificação publicada em DOM n.º 8.280 no dia 09 de maio de 2022, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 002/2022, divulga a desclassificação das propostas recebidas para à implantação e execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRLIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

OSC	MOTIVO
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.4.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; ITEM (C) - "DA CONTEXTUALIZAÇÃO"; ITEM D - "DO ORÇAMENTO" E ITEM E - "DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL.
CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ILFFCHPD	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; ITEM (C) - "DA CONTEXTUALIZAÇÃO"; ITEM D - "DO ORÇAMENTO" E ITEM E - "DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL.
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; E ITEM (B) - "DA ADEQUAÇÃO A POLÍTICA PÚBLICA".

Salvador, 11 de julho de 2022.

MATHEUS MELLO DE SANTANA
Matricula nº 3158515
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA
Matricula nº 3058789
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUDMILLA SILVA LOPES
Matricula nº 3162790
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 048/2022, de 06 de maio de 2022 usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 003/2022, divulga a classificação das propostas recebidas para a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022			
LOTE 01 - SEXO MASCULINO (18 A 59 ANOS)			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1°	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA	01	10,50
2°	INSTITUTO QUEM AMA CUIDA	03	10,50
3°	ASSOCIAÇÃO SENTIMENTO NOVO	01	9,75
4°	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	8,95
5°	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	05	8,75
6°	DESAFIO JOVEM PENIEL	01	8,50
7°	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO	01	8,25
8°	INSTITUTO CASA DO PASTOR	01	8,00
9°	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	01	7,00
*FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 3, DO EDITAL,			
LOTE 02 - IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS ACIMA DE 60 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1°	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	01	10,00
2°	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	9,00
LOTE 03 - SEXO FEMININO (COM DEPENDENTES) 18 A 59 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1°	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	10,50
2°	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	9,50
3°	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES PEROLAS DE CRISTO	01	9,00
LOTE 04 - SEXO FEMININO 18 A 59 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1°	INSTITUTO CASA DO PASTOR	01	10,00
2°	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO	01	9,50
3°	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	02	9,00
4°	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	01	9,00
FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 2, DO EDITAL			
LOTE 05 - FAMÍLIAS COM OU SEM DEPENDENTES DE 18 A 59 ANOS			
CLASSIFICAÇÃO	**OSC**	**UNIDADES**	**PONTUAÇÃO**
1°	INBA - INSTITUTO BAMBU	01	10,50

As Organizações da Sociedade Civil - OSC'S abaixo relacionadas foram desclassificadas por não cumprirem o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1° , III e IV :

PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA EM CRISTO.

Salvador, 11 de julho de 2022.

NOANA SOUZA CAIRES
Matricula nº 3161812
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

JOSEANE TELES DA SILVA
Matricula nº 3158314
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUCIANA CALAZANS ALCÂNTARA
Matricula nº 3158534
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que o Edital de Chamamento Público 005/2022 publicado em 20/05/2022, DOM n° 8.290, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que tenham expertise para implantação e execução do Serviço de Unidade de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade e risco social, que vivenciam ou vivenciaram situação de rua no Município de Salvador , para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

.

Considerando a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo não recebimento de propostas por nenhuma OSC, sendo assim um edital deserto.

Salvador, 12 de julho de 2022.

MARIANA GONÇALVES ROLLIANO
Matricula n.º 3158931
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

RENATO LUIS DA SILVA CALEGARO
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

RENÉCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRÊDO
Matricula n.º 3163932
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO:**

A.I. 801479/2022 **AUTUADO:** Michel de Oliveira Vasconcelos

DESCRIÇÃO DO FATO: O supra mencionado fica autuado por exibir publicidade ainda que localizada em área de domínio privado sem a devida autorização da SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900074/2022 **AUTUADO:** Edilson Humberto Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: O autuado iniciou obra particular, construção, 94m², sem o devido licenciamento municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900305/2022 **AUTUADO**: Francisco Xavier de Melo Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: autuado por iniciar obra de construção sem autorização da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900355/2022 **AUTUADO:** Marinez de Fátima de Jesus Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por haver iniciado e concluído obra de construção do imóvel identificado, sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1201662/2022 **AUTUADO:** Jorgeval Nascimento Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.6º: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1201805/2022 **AUTUADO:** Josenilton Pitanga Moncorvo

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável pelo estabelecimento ciente que não deverá resolver atividade sonora acima dos níveis estabelecidos pela lei 5354/98, em seu Artigo 3º, Incisos I e II, sob pena de apreensão dos equipamentos eletroacústicos utilizados para o desenvolvimento da referida. A atividade sonora (som ao vivo) deve ser encerrada imediatamente. Foi lavrado Auto de Infração de nº 1201805- Por está desenvolvendo atividade sonora emitindo índices de 86.0 dB-A, pelo Artigo 3º Inciso II.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.3º: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705490/2022 **AUTUADO:** DS Multimarcas Comercio Varejo de Automóveis EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706556/2022 **AUTUADO:** Patrícia Souza da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Por executar obra de construção sem o devido alvará emitido pela PMS/ SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201661/2022 **AUTUADO:** Leonardo Cardoso de Cerqueira ***282845**

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Travessa da Bélgica, nº 43, Paripe;

Leia-se: Rua da Bélgica, nº 43, Paripe.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202261/2022 **AUTUADO:** Juliana Coelho Duarte de Araújo ***644855**

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Juliana Coelho Duarte de Araújo;

Leia-se Juliana Coelho Duarte de Araújo 04264485533.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705479/2022 **AUTUADO**: CMIX mercado LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo lavrado para acrescentar o bairro: Campinas de Brotas, conforme o CNPJ.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1000121/2022 **AUTUADO:** Everaldo de Aquino Maciel

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Rua Beira Mar, nº 09, Ilha de Maré, favor considerar Avenida Beira Mar de Maré, nº 09, bairro Santana (Ilha de Maré).

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1000789/2022 **AUTUADO:** Márcio Silva dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Dispositivo infringido: Lei 5354/98, Art 3º, Inciso I.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200382/2022 **AUTUADO**: Marivaldo de Jesus dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Endereço: Rua Alto do Bom Viver, S/N, Bl. 20 Ap. 102, BVI - Chácara Bom Viver - Simões Filho.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

A.I. 10398/2020 **AUTUADO:** Ademilton Nascimento dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se realizando evento em logradouro publico sem possuir a devida autorizacao dos orgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603132/2021 **AUTUADO:** Rodrigo de Alcântara Garrido Pinto

DESCRIÇÃO DO FATO: O autuado realizou aterro com resíduos de ineretes em área aproximadamente 8.350,00 metros quadrados sem a devida autorização, causando supressão de vegetação e aterramento de corpo hídrico. Localizado no Condomínio Verde Vale, na Avenida Aliomar Baleeiro. Infração material passível de multa.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: São consideradas infrações administrativas aquelas tipificadas no Anexo I desta Lei.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606366/2022 **AUTUADO**: Denivaldo Nascimento Almeida

DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme determinação, o prazo acima está sendo autuado por comunicar conclusão de obra ainda não concluída end: da obra- Rua dos Albatrozes, Condomínio Itaparica, Alphaville I, F2, l-12 patamares. Lei infligida- 9281/2017, digo, 9281/2017 ART.55 §2º.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Apurada através de uma única vistoria a inobservância do projeto licenciado, deverá o requerente, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias úteis, ajustar a obra às disposições legais, sem prejuízo da multa devida, para posterior expedição do Alvará de Habite-se ou do Termo de Conclusão de Obras.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 707313/2022 **AUTUADO:** Mauro Pereira da Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por estar executando obras de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 709754/2022 **AUTUADO:** Caio Freire de Andrade

DESCRIÇÃO DO FATO: Constatamos que o imóvel foi demolido sem a devida licença da pms este imóvel localizava-se na rua do condomínio costa verde em Piatã, Salvador. Área: 920,00m² Padrão: luxo Estágio:demolição concluída.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801000/2022 **AUTUADO:** Nilton Raimundo Avila Filho EIRELI - ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade sem autorização na rua José Martins Tourinho - Mares, do evento "o encontro" Lairton e Brasilian Boys. Painel publicitário preexistente quantidade: 01 face: 01 dimensão: 9,00 x 3,00 mensagem: Estamos esperando por vocês!!! é nesse sábado!!!

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801472/2022 **AUTUADO:** Bier Comércio Varejista de Bebidas e Entretenimento EIRELI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DO FATO: O estabelecimento acima citado fica autuado por utilizar equipamentos (banheiros químicos) em logradouro público sem a devida autorização / alvará desta pms.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei n.º5503 Art. 203: Constitui infração toda ação ou omissão contrária as disposições deste Código, de outras leis, de decretos e de atos normativos da Administração do exercício de seu poder de polícia.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900456/2022 **AUTUADO:** MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter iniciado o serviço de ampliação e reforma sem o devido alvará.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do alvará de licença e/ ou alvará de autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900068/2022 **AUTUADO:** Maurício Santos Amado Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: O autuado iniciou obra particular, ampliação de 80 m2, sem a devida licença municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1001134/2022 **AUTUADO:** Iago Barbosa da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Art 3º - o veiculo abaixo mencionado encontra-se causando poluição sonora com níveis de 83,2 db(a), com a aparelhagem de som instalado no mesmo.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei n.º5354 Art.3º: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: I- 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 22:00h e 7:00h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1100770/2022 **AUTUADO:** Churrascaria e Pizzaria do Walter EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: O estabelecimento encontra -se descumprindo as determinações do alvará de autorização nº 1827, onde os instrumentos liberados são: voz e violão e cajon, e encontra-se utilizando bateria, e duas guitarras.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei n.º5503 Art.22: O Alvará é de caráter pessoal e intransferível e terá validade enquanto não se modificarem os elementos neles especificados e atendidas as obrigações fiscais.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1201660/2022 **AUTUADO:** Anaide Maria dos Santos Oliveira ***191785**

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se utilizando equipamento de reprodução eletroacústica, funcionando, emitindo ruídos externos de 86,8 db.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.3º: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MINICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no próximo dia 18 de julho de 2022, **às 12:00hs**, primeira chamada e às **12:30hs**, a segunda chamada na sede do SINDIFAM, Ladeira da Praça, Ed. dos Arquitetos, salas 01, 09 e 10, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - Informes a respeito da reunião com o Secretário de Gestão realizada no dia 29/06;

2 - Aposentadoria;

3 - O que Ocorrer

Salvador, 12 de julho de 2022

ADEMAR CHAGAS DELGADO
Presidente do SINDIFAM

AVISO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada no dia 19 de agosto de 2022, no horário das 9 às 18 horas, na sede deste Sindicato, na Rua Edistio Pondé, 342 - STIEP, Salvador-Ba., eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEB, do Sindicato das Indústrias de Café do Estado da Bahia - SINCAFÉ, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato, no horário das 9:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Salvador, 12 de julho de 2022

ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA
Presidente

AVISO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada no dia 17 de agosto de 2022, no horário das 9 às 18 horas, na sede deste Sindicato, na Rua Edistio Pondé, 342 - STIEP, Salvador-Ba., eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEB, do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias e Marcenarias de Salvador, Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçarí, Dias D'Avila, Santo Antonio de Jesus, Feira de Santana e Valença-Ba, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato, no horário das 9:00 às 18:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Salvador, 12 de julho de 2022

JAIME LORENZO PINEIRO

Presidente

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.